



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO*

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço n. 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público – para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nas localidades de CRUZEIRO DO SUL/AC, RIO BRANCO/AC, MANAUS/AM, TABATINGA/AM, TEFÉ/AM, LARANJAL DO JARI/AP, MACAPA/AP, OIAPOQUE/AP, ALAGOINHAS/BA, BARREIRAS/BA, BOM JESUS DA LAPA/BA, CAMPO FORMOSO/BA, EUNAPOLIS/BA, FEIRA DE SANTANA/BA, GUANAMBI/BA, ILHEUS/BA, IRECE/BA, ITABUNA/BA, JEQUIE/BA, JUAZEIRO/BA, PAULO AFONSO/BA, SALVADOR/BA, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, VITORIA DA CONQUISTA/BA, ANAPOLIS/GO, APARECIDA DE GOIANIA/GO, FORMOSA/GO, GOIANIA/GO, ITUMBIARA/GO, JATAI/GO, LUZIANIA/GO, RIO VERDE/GO, URUAÇU/GO, BACABAL/MA, BALSAS/MA, CAXIAS/MA, IMPERATRIZ/MA, SÃO LUIS/MA, BELO HORIZONTE/MG, CONTAGEM/MG, DIVINOPOLIS/MG, GOVERNADOR VALADARES/MG, IPATINGA/MG, ITUIUTABA/MG, JANAUBA/MG, JUIZ DE FORA/MG, LAVRAS/MG, MANHUAÇU/MG, MONTES CLAROS/MG, MURIAE/MG, PARACATU/MG, PASSOS/MG, PATOS DE MINAS/MG, POÇOS DE CALDAS/MG, PONTE NOVA/MG, POUSO ALEGRE/MG, SÃO JOÃO DEL REI/MG, SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/MG, SETE LAGOAS/MG, TEOFILO OTONI/MG, UBERABA/MG, UBERLANDIA/MG, UNAI/MG, VARGINHA/MG, VIÇOSA/MG, BARRA DO GARÇAS/MT, CACERES/MT, CUIABA/MT, DIAMANTINO/MT, JUINA/MT, RONDONOPOLIS/MT, SINOP/MT, ALTAMIRA/PA, BELEM/PA, CASTANHAL/PA, ITAITUBA/PA, MARABA/PA, PARAGOMINAS/PA, REDENÇÃO/PA, SANTAREM/PA, TUCURUI/PA, CORRENTE/PI, FLORIANO/PI, PARNAIBA/PI, PICOS/PI, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, TERESINA/PI, JI PARANA/RO, PORTO VELHO/RO, VILHENA/RO, GUAJARÁ-MIRIM/RO, BOA VISTA/RR, ARAGUAINA/TO, GURUPI/TO e PALMAS/TO , na categoria ampla concorrência - a existência de 07 cargos vagos destinado ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região e 04 cargos vagos na Seção Judiciária do Distrito Federal, aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 11 cargos vagos de **Técnico Judiciário, Área Administrativa na localidade de Brasília/DF**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista Geral de Classificação da Primeira Região no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, constante dos Editais de Homologação do Resultado Final do certame e de Retificação da Homologação do Resultado Final do certame, publicados nos Diários Oficiais da União - Seção 1, de 11/04/2018 e 07/08/2018, respectivamente, para fins de nomeação.

2. O candidato que tenha aderido ao presente edital e que vier a ser nomeado, na forma prevista neste edital, será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no

Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Podem participar do presente edital os candidatos aprovados no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nas localidades de , constantes das listas de ampla concorrência, que deverão se manifestar por meio de requerimento à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, assinado, acompanhado de cópia de documento de identificação, dirigido, preferencialmente, ao endereço eletrônico dicap@trf1.jus.br ou por via postal, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, quadra 2, Bloco K, Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Brasília/DF, CEP 70.070-900, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos remetidos por fax.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região – *eDJI* e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do presente processo será utilizado dentro do prazo de validade do concurso público para o provimento deste e de outros cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que vierem a surgir exclusivamente no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal ou do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, destinados à ampla concorrência, observada a Portaria 5912695 que dispõe sobre as regras de destinação para preenchimento de cargos vagos e que vierem a surgir no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, bem como sobre as vagas destinadas a negros e deficientes aprovados no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo vedada a indicação de candidatos para fins de nomeação em outro órgão do Poder Judiciária da União em Brasília..

Parágrafo único. O cargo vago oferecido no presente edital será destinado à nomeação de candidato da categoria ampla concorrência.

2. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Seções e Subseções Judiciárias vinculadas não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

3. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 01 (um) ano, a partir do exercício, no órgão para o qual foi nomeado, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para as demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral

*Republicado em virtude de ter sido publicado com incorreção na Biblioteca Digital de 18/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 19/10/2022, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16763338** e o código CRC **2BC06D96**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0045956-61.2022.4.01.8000

16763338v4